



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 4 DE SETEMBRO DE 1968

ATA Nº 697/68

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1968, ÀS 23,30 HORAS,  
REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,  
SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚ-  
MERO LEGAL, CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. /  
ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA  
SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂMINIDADE.

E X P E D I E N T E

NADA CONSTOU.

O R D E M D O D I A

APROVADO POR UNÂMINIDADE O PROJETO DE LEI Nº 148, DO EXE-  
CUTIVO, EM SUA 3ª E ÚLTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE /  
SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO, PARA /  
O DIA 5 DE SETEMBRO, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE ORDEM /  
DO DIA:

REQUERIMENTO NÚMERO 215.

SALA DAS SESSÕES, EM 4 DE SETEMBRO DE 1968

José Fredolino Leindecker  
PRESIDENTE.-

Printo J. Campones  
SECRETÁRIO.-